

DESPACHO

Processo SIS digital n. 2613.0000651/2024

Assunto: **Atos administrativos**

Objeto: **Análise da constitucionalidade da omissão normativa, do município de Votuporanga, no tocante à ausência de regulamentação da Lei Complementar n. 409/2018, que estabelece normas para a inspeção e fiscalização industrial e sanitária de produtos de origem animal.**

De ordem, determina-se a realização das seguintes diligências:

a- Notificar o Presidente da Câmara Municipal para que apresente:

1. manifestação acerca da existência de eventual ato normativo cuja mora legislativa se aponta no objeto acima;
2. informações sobre as providências que serão tomadas;
3. informações sobre sua vigência e eventuais alterações (se houver); e
4. remessa de seu texto e cópia de seu processo legislativo (se houver);

b- Notificar o Prefeito Municipal para que apresente:

1. manifestação sobre a constitucionalidade dos atos normativos indicados no objeto acima; e
2. informações sobre as providências que serão tomadas.

Prazo: 15 (quinze) dias corridos

Observações:

Prazo: Conforme entendimento sumulado do Conselho Superior do Ministério Público, os prazos são contados de forma contínua, nos termos da previsão contida na Lei Estadual 10.177/98 e na Lei Federal 9.784/99, que regulam o processo administrativo no âmbito das Administrações Públicas Estadual e Federal, respectivamente, afastando-se, assim, a aplicação subsidiária do Código de Processo Civil.

Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica - Controle de Constitucionalidade

Peticionamento Eletrônico: A resposta deve ser protocolada **exclusivamente** por meio eletrônico (<https://sis.mpsp.mp.br/atendimentocidadao> - “Peticionamento Eletrônico”) e será juntada aos autos em até dois dias úteis.

Documento assinado eletronicamente por **PAULA VILLANACCI ALVES CAMASMIE**, em 19/12/2024 às 15:03.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o serviço pelo Atendimento ao Cidadão e à Cidadã, no site do Ministério Público do Estado de São Paulo, e informe o nº do procedimento **2613.0000651/2024** e código 7fc58677-b735-4f9d-ad2f-4be4deb537cf .

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 22/01/2025 14:15:42 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-14976N-4U3R6S-6V6P2D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.